

LEI MUNICIPAL Nº 4326
PROJETO DE LEI Nº 4656

“DENOMINA A RUA 19 DO JARDIM DIAMANTINA DE RUA BENEDITO VASCONCELOS DA SILVA.”

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada a rua “19” do Jardim Diamantina de rua “**BENEDITO VASCONCELOS DA SILVA**”, em homenagem póstuma à sua saudosa pessoa.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 01 de abril de 2016.

RÊMOLO ALOISE
Prefeito Municipal